

**Partes:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e APL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

**Onde se lê:**  
**Objeto:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 02/04/17 a 28/09/2017, com fundamento no que dispõe o Art. 57, II, §2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Leia-se:**  
**Objeto:** **Cláusula Primeira - Do Objeto**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **Cláusula Décima Primeira e a retificação do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 062/2012/SEJUSP/MS**, passando a vigorar com a seguinte redação:  
**Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência**  
O prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de **02/04/2017 a 28/09/2017**, com fundamento no que dispõe o Art. 57, II, § 2º, DA IEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
Fica estabelecido neste presente termo, que a cláusula Primeira - Do Objeto, previsto na alteração da Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência, ambas as cláusulas do Quinto Termo Aditivo, publicado no D.O.E nº 9.337, de 26 de janeiro de 2017, p. 10, a retificação do seguinte termo, onde consta: com fundamento no que dispõe o Art.57, II, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua alterações. Passe a constar: com fundamento no que dispõe o Art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Retifica-se por ter constado incorreção na publicação no DIÁRIO OFICIAL Nº 9.395 de 25/04/17 – PÁG. 28**

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO

**Onde se lê: DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO**

Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.59 “§ UNICO”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/200.234/17	0611	Indenizações	05/04	SAAE–Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS	3.215,50

**Leia-se:**

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.59 “§ UNICO”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/200.234/17	0611	Indenizações	05/04	SAAE–Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista	3.215,50

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL Nº 02/2017**  
**A Divisão Pré-Medidos**  
**AEM/MS**  
**COMUNICADO DE PERÍCIA**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AEM/MS, Órgão Conveniado do INMETRO, considerando a impossibilidade da notificação das empresas abaixo citadas, COMUNICA, pelo presente Edital as datas agendadas para as perícias metrologias conforme constam:

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	PRODUTO/MARCA	TERMOS	COLETA/ ENDEREÇO	DATA/HORA
JV DE MORAIS	13.210.302/0001-36	SAL MINERAL 25kg POTIGUAR	1571770	GUILHERME SALATINI CONEGLIAN EIRELI R. DOM PEDRO II,549 CENTRO–CAARAPO – MS CEP. 79.940-000	27/04/2017 08h30min.
FIQUEIRA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	12.920.137/0001-43	FAROFA PRONTA 250g JÁ JU	1570888	DOIS M COMERCIAL LTDA ME R. SALOMÃO ABDALA, 1.111 JD. ITAMARACA-CAMPO GRANDE-MS/ CEP.79062-700	27/04/2017 08h00

O procedimento pericial poderá ser presenciado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas para fins específicos, ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, se sócio proprietário. O não comparecimento do interessado não implica nulidade do ato e não impede a continuidade de processo administrativo, se constatada infração à Lei nº 9.933/1.999. As amostras periciadas serão destinadas à doação a entidades beneficentes ou, se for o caso, à destruição pelo Inmetro ou Órgão Delegado, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto, no prazo de 24 horas, contadas da realização do procedimento pericial.

Em caso de apreensão e/ou interdição de lote, o responsável pelo produto poderá manifestar seu interesse em recolher os produtos apreendidos e/ou interditados para correção do lote, mediante novo e regular acondicionamento, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da realização do procedimento pericial, conforme Norma Inmetro específica nº071/2005 da Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL). Decorrido o referido prazo, aos produtos apreendidos e/ou interditados serão doados a entidades beneficentes previamente cadastradas ou destruídos, conforme o caso.

**LOCAL DA PERÍCIA:** Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS  
**ENDEREÇO:** Av. Fábio Zahran, 3231 – Bairro Jardim América – CEP 79080 -761 – Campo Grande – MS.

**TELEFONE:** (0XX67) 3317-5779  
Campo Grande – MS, 20 de Abril de 2017

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS –INMETRO

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 25.619/2015**

**Processo n.º:** 67/100.216/2015  
**Amparo Legal:** Art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003.  
**Data de ass:** 12/04/2017

**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e o MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, CNPJ n. 03.501.541/0001-91 (CONVENIENTE).  
**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 25.619/2015, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB constantes no processo supramencionado.

**Prazo:** Início em 13/04/2017 e término em 12/10/2017  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, CPF: 238.395.971-53, PREFEITO MUNICIPAL.

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0001/2012/AGEHAB N° Cadastral 3074**

**Processo:** 45/100.017/2012.  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e JF Logística e Serviços Ltda.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 001/2012, conforme solicitação, proposta, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB constantes do processo supramencionado.

**Amparo Legal:** Art. 57, inciso II, §4º da Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

**Do Prazo:** O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou seja, a partir de 15/03/2017 a 14/09/2017.

**Data da Assinatura:** 14/03/2017.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Jaques Eduardo Leite.

**Extrato do Contrato N° 0008/2017/AGEHAB N° Cadastral 7609**

**Processo:** 67/100.251/2016  
**Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB e HABITAT ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

**Objeto:** Execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Portal da Serra, município de Antonio João/MS.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16482203629010002 - Habitar, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR

**Valor:** R\$ 512.271,48 (quinhentos e doze mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93  
**Do Prazo:** 06 (seis) meses, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGEHAB.

**Data da Assinatura:** 17/03/2017  
**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez (CPF. 249.757.451-00) e Lucas Alves Ferreira (CPF. 922.296.381-49)

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.392, DE 19/04/2017, PÁGINA 12.**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 012/2010**

**PROCESSO N.º 31/600301/2010**  
**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.

**OBJETO** – Alterar a vigência prevista na clausula primeira do terceiro termo aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de março de 2017, para utilização de mão de obra de internos no interior da cozinha do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho-EPJFC em Campo Grande/MS.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 06 de abril de 2017.  
**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA sócio proprietário da Real Food Alimentação Ltda.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 005/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**PROCESSO** - N.º 31/600160/2015

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e FC IND E COM DE COMP ELÉTRICOS E ELETRONICOS LTDA-ME.

**OBJETO** – Alterar a vigência prevista na clausula nona, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 06 de março de 2017, para utilização de mão de obra de internos do Estabelecimento Penal de Paranaíba-EPPAR, em atividades de auxiliar de fabricação de componentes elétricos e eletrônicos no interior do EPPAR.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 31 de março de 2017.  
**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Francisco Raimundo dos Santos, sócio da FC IND E COM DE COMP ELÉTRICOS E ELETRONICOS LTDA-ME.

**EDITAL/AGEPEN/ESPEN/MS Nº 002/2017**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Escola Penitenciária - ESPEN torna público, para

conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o **TREINAMENTO PARA PRIMEIROS SOCORROS/COMBATE A INCÊNDIO E EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, conforme o Cronograma de Execução:

<b>Período de inscrições</b>	26/04/2017 a 27/04/2017
<b>Realização das atividades</b>	04/05/2017 a 05/05/2017.
<b>Horário:</b>	8h às 17h

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Treinamento para Primeiros Socorros/Combate a Incêndio e Evacuação de Emergência será regido pela legislação pertinente em vigor e pelas normas e condições constantes neste Edital:

1.2 O Treinamento tem como objetivo geral disseminar o conhecimento, desenvolver habilidades e atitudes necessárias diante de situações que ofereçam risco a sua integridade física e a de outrem, a preservação da vida e do patrimônio público, preparando os servidores para situações adversas nas suas rotinas de trabalho.

1.3 Quaisquer mudança na data de início do curso será comunicada previamente no site da AGEPEM/MS ([www.agepen.ms.gov.br](http://www.agepen.ms.gov.br)). É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as informações publicadas sobre o processo seletivo.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 35 (quarenta e duas) vagas aos servidores penitenciários em efetivo exercício nas Unidades da Capital e Interior.

#### 3. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e concordar com as exigências contidas neste edital.

3.2. Para participar do **TREINAMENTO PARA PRIMEIROS SOCORROS/ COMBATE A INCÊNDIO E EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** é necessário que o candidato esteja em efetivo exercício do Sistema Penitenciário Estadual nas unidades da capital e/ou do interior e conste na ficha de Inscrição a autorização da chefia da UP ou chefia superior do órgão de origem para participar do treinamento.

3.2. A ficha de inscrição estará disponível no período de 26 de abril a 27 de abril de 2017, exclusivamente, pelo no site da AGEPEM/MS por meio do endereço eletrônico: [www.agepen.ms.gov.br](http://www.agepen.ms.gov.br), Downloads, Escola Penitenciária, Ficha de Inscrição **TREINAMENTO PARA PRIMEIROS SOCORROS/ COMBATE A INCÊNDIO E EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, clique e acesse, inscreva-se no curso.

3.2. O candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição digitado, assinado pelo candidato e pela Chefia/Direção autorizando a participação no Treinamento, a Escola Penitenciária. A ficha de inscrição, com as devidas assinaturas deve ser digitalizada e enviada ao email: [escolapenitenciaria@agepen.ms.gov.br](mailto:escolapenitenciaria@agepen.ms.gov.br).

3.3. Constatada a falta ou irregularidade de informação, o candidato será automaticamente excluído.

3.4. Os candidatos receberão, por e-mail, a confirmação do recebimento do formulário e da inscrição.

3.5. A ESPEN/MS não se responsabiliza por solicitações de inscrição via *internet* não recebida, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. As inscrições deverão ser realizadas até às **17h do dia 27 de abril de 2017**.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 Os 35 (trinta e cinco) primeiros candidatos que fizerem a inscrição e cumprirem o item 3 deste edital terão a sua participação deferida.

4.2. O resultado das inscrições deferidas será divulgado no dia 02 de maio de 2017, no site da AGEPEM/MS ([www.agepen.ms.gov.br](http://www.agepen.ms.gov.br)) e publicada em Diário Oficial na mesma data com as informações pertinentes.

4.3. A inscrição dos servidores implicará o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1. Os 35 (trinta e cinco) primeiros candidatos que enviarem suas fichas de inscrições, devidamente preenchidas, serão automaticamente matriculados no **TREINAMENTO PARA PRIMEIROS SOCORROS, COMBATE A INCÊNDIO E EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

#### 6. DA CARGA HORÁRIA

6.1 – A carga horária do Curso será de 16 h/a, distribuída na forma teórica e prática;

6.2 – Os dias e horários, bem como a grade curricular e local, serão os constantes no quadro abaixo:

<b>Disciplina</b>
<b>COMBATE A INCÊNDIO E EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>
OBJETIVOS DO CURSO E DO BRIGADISTA
PREVENÇÃO E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
ASPECTOS LEGAIS E RESPONSABILIDADES DO BRIGADISTA
COMBUSTÃO E SEUS ELEMENTOS DE REAÇÃO
PROPAGAÇÃO DO FOGO
CLASSES DE INCÊNDIO
PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
MÉTODOS DE EXTINÇÃO
AGENTES EXTINTORES
EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO
TÉCNICAS DE COMBATE A INCÊNDIO
ABANDONO DE ÁREA
<b>PRIMEIROS SOCORROS</b>
SINAIS VITAIS
AVALIAÇÃO INICIAL
EXAMES PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO
DESOBSTRUÇÃO DE VIAS AÉREAS
RCP (RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR)
HEMORRAGIAS
QUEIMADURAS
EMERGENCIAS CLÍNICAS
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA - 16H/A</b>

\* O material utilizado no curso será fornecido pela AGEPEM

#### 7. DO IMPEDIMENTO

7.1 Não poderão inscrever-se no curso o servidor que se encontrar em readaptação funcional.

#### 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 O certificado de conclusão do Treinamento será expedido pela Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul-ESPEN/MS;

8.2 Só fará jus ao certificado o aluno com frequência igual a 100% (cem por cento) em todas as atividades deste curso.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O servidor que desistir sem motivos justificados, terá sua conduta avaliada pelo Conselho Deliberativo da ESPEN/MS, visando impedimento em frequentar outros cursos;

9.2 Em caso de falta o servidor deverá encaminhar justificativas à ESPEN/MS, expondo os motivos, assinada por ele;

9.3 Se a falta for por questões profissionais deverá ser chancelada pela Chefia/Direção;

9.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [escolapenitenciaria@agepen.ms.gov.br](mailto:escolapenitenciaria@agepen.ms.gov.br) ou pelo telefone (67) 3901-1048 / 1049.

9.5 Os casos com relação à realização deste processo serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo da ESPEN/MS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEM/MS

Mat. 18128021

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0021/2017/AGESUL  
N° Cadastral 7957

**Processo:** 57/100.444/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA

**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA PISTA DE POUSO DO AEROPORTO PÚBLICO DE BONITO/MS, NUMA EXTENSÃO DE 2.000 m (COMPRIMENTO) E 30M (LARGURA), PISTA DE TÁXI E PÁTIO PARA ESTACIONAMENTO DE AERONAVES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

**Valor:** R\$ 32.870,00 (trinta e dois mil e oitocentos e setenta reais)

**Amparo Legal:** LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**Do Prazo:** 90 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

**Data da Assinatura:** 18/04/2017  
**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e José Roberto Franco Marques

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n° 016/2017  
PROCESSO 71/600.064/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Associação Beneficente de Campo Grande/ABCG-Santa Casa - CNPJ: 03.276.524/0001-06

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações de articulação entre Santa Casa de Campo Grande e as organizações dos Agricultores Familiares na comercialização de produtos hortigranjeiros.

**Amparo Legal:** Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 13.019/2014, e Decreto Estadual 14.494/2016.

**Vigência:** INDETERMINADA

**Data da Assinatura:** 24.04.2017  
**Assinam:** Enelvo Iradi Felini - CPF n°. 180.232.740-15, pela AGRAER, e Esacheu Cipriano Nascimento - CPF: 171.797.189-04 pela Santa Casa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 009/2013 REFERENTE AO PROCESSO N° 21/500.417/2013

**Partes:** O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Deodápolis CNPJ n° 03.903.176/0001-41

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto alterar a representação do Município, conforme caput e prorrogar a vigência prevista na Clausula Sétima do Termo de Cooperação Técnica, iniciando-se em 20/04/2017 até 19/04/2019

**Amparo Legal:** Decreto Federal n. 75.373/75, Lei n. 2.152/2000, Decreto Estadual n° 11.261/2003, e Resolução Sefaz n° 2093/07, no que couber.

**Data da Assinatura:** 18.03.2017  
**Assinam:** Enelvo Iradi Felini - CPF n°. 180.232.740-15, pela AGRAER e Valdir Luiz Sartor - CPF n°. 312.958.780-20 pelo Município.

REPUBLICA-SE PUBLICADO EM D.O. 9.392 pag 13  
EXTRATO DO CONVÊNIO N°. 27341 REFERENTE AO PROCESSO N° 63/200.187/2017

**Partes:** O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Douradina CNPJ n° 15.479.751/0001-00

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à convenente objetivando a manutenção de máquinas agrícolas e fornecimento de combustível destinado ao preparo do solo nas aldeias

**Valor:** R\$ 14.350,00 da concedente  
**Dotação Orçamentária:** R\$ 1.435,00 da convenente  
Programa de Trabalho 10.71904.21.631.0069.8281.0001, Fonte 0240000000, Natureza de despesas 33404101, 2017NE00062 DE 17/04/2017

**Amparo Legal:** Lei Federal n° 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.

**Vigência:** 18/04/2017 a 30/09/2017

**Data da Assinatura:** 18.04.2017  
**Assinam:** Enelvo Iradi Felini - CPF n°. 180.232.740-15, pela AGRAER e Jean Sérgio Clavisso Fogaça - CPF n°. 607.751.901-44 pela Prefeitura.